



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIII – SEPARATA Nº. 0006 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA - FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 033/2018

Caldas Brandão, 02 de Agosto de 2018.


A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Sr **JOSÉ HEMILIANO DA SILVA** do cargo de **Agente Administrativo** do município de Caldas Brandão. Conforme termo de renúncia assinado em anexo:

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

  
**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES**  
*Prefeita Municipal*